

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO
CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2011 ÀS 14:30 HORAS**

Data, Horário e Local: 13 de julho de 2011, às 14:30 horas, no escritório administrativo da JBS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

Convocação e Presença: Convocação realizada por e-mail enviado aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração e a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, verificando-se, portanto, o quorum necessário para a instalação da Reunião.

Composição da Mesa: Joesley Mendonça Batista, Presidente; e Alexandre Tadeu Seguin, Secretário.

Deliberações: Os Conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e decidiram:

(i) Conselho de Administração:

- (a)** Aprovar, por unanimidade, a Proposta da Administração da Companhia apresentada nesta data, a qual constitui Anexo I à presente ata (“Proposta da Administração”), acerca da incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária **CASCADEL COUROS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.411.238/0001-35, com sede na Cidade de Cascavel, Estado do Ceará, na Rodovia CE-253, Km 11,8 (“Cascavel Couros”), conforme Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo de Incorporação”), recomendando aos acionistas da Companhia que aprovelem referida incorporação (“Incorporação”), sendo que a administração da Companhia preparará uma apresentação sobre as motivações da Incorporação e a encaminhará a todos os membros do Conselho de Administração e do

Conselho Fiscal. Além do acima, os responsáveis pela Área de Couros da Companhia participarão de uma próxima reunião do Conselho de Administração para apresentar as principais estratégias e atividades desenvolvidas pela Área de Couros; e

- (b) Aprovar o voto favorável da Companhia no documento societário da Cascavel Couros que deliberará sobre a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo de Incorporação.

(ii) Conselho Fiscal:

Opinar favoravelmente, e por unanimidade, sobre a Proposta da Administração da Cascavel Couros pela Companhia, nos termos da Proposta da Administração e do respectivo Protocolo de Incorporação, expedindo o respectivo parecer, que constitui o Anexo II à ata desta reunião.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros de Administração Presentes: Joesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, Natalino Bertin, Marcus Vinicius Pratini de Moraes e Guilherme Narciso de Lacerda. Wesley Mendonça Batista, Valere Batista Mendonça Ramos, Vanessa Mendonça Batista e Peter Dvorsak participaram por conferência telefônica.

Conselheiros Fiscais Presentes: Florisvaldo Caetano de Oliveira, sendo que Divino Aparecido dos Santos, John Shojiro Suzuki, Alexandre Seiji Yokaichiya e Pedro Americo Herbst participaram por conferência telefônica.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

Alexandre Tadeu Seguin

Secretário

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO
CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2011**

ANEXO I
Proposta da Administração

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO
CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2011**

ANEXO II

Parecer do Conselho Fiscal

Em conformidade ao quanto disposto no Art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal da JBS S.A. (“Companhia”), examinou: (i) a minuta do Protocolo e Justificação de Incorporação, apresentada a este Conselho Fiscal pela administração da Companhia, de incorporação da sua subsidiária **CASCVEL COUROS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.411.238/0001-35, com sede na Cidade de Cascavel, Estado do Ceará, na Rodovia CE-253, Km 11,8 (“Cascavel Couros”) pela Companhia, que não resultará em modificação do capital social da Companhia e, conseqüentemente, em emissão de novas ações, na medida em que a Cascavel Couros, na data da incorporação, será subsidiária integral da Companhia (“Incorporação”); e (ii) o Laudo de Avaliação do valor do patrimônio líquido da Cascavel Couros foi preparado pela APSIS Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e no CRC RJ-005112/O-9. Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, opinaram favoravelmente à Incorporação.

São Paulo, 13 de julho de 2011.

Divino Aparecido dos Santos

Florisvaldo Caetano de Oliveira

John Shojiro Suzuki

Alexandre Seiji Yokaichiya

Pedro Americo Herbst